

providencias, sem o vexar com aquelle onus de q' se queixão e que pode a prejudicar muito a conservação e augmento desse lugar, em q' vmc.º não deve alterar cousa alguma, sem que me chegue a resolução da conta que tenho dado a S. Mag.º sobre o mesmo respeito.

Antes q' as Cousas cheguem a mayor clamor e que possa resultar entre os Povos algum excesso espero q' vmc.º como bom pastor atalhe aquellas consequencias que podem seguir-se usando com elles de toda a consideração e equidade com q' a Igreja costuma favorecer e não escandalizar para q' assim gostosos possam cuidar no seo augmento e se não percão os interesses do Real Serviço em q' vmc.º pela sua parte deve concorrer quanto lhe for possível.

Deos guarde a vmc.º m.º an.º. S. Paulo a 8 de Abril de 1771.

*D. Luiz Antonio de Souza.*

Rd.º Sr. P.º Padre Pascoal Correa Leite.

.....

*Para o Cap.º Joaquim Meyra*

Pelo Tenente Ajud.º de Ordens q' partiu dessa Praça em 3 de Fevereiro recebi a atenciosa cartas de Vmc.º e depois de estimar a felicidade da sua boa saude não posso deixar de agradecerlhe o louvavel zello e distincta honra com que nesse Sertão se tem vmc.º empregado no Serviço de S. Mag.º por cujo procedimento lhe fico tão obrigado quanto dezejozo de o servir em tudo o que for de sua utilidade.

Eu reconheço a razão q' a vmc.º assiste e aos seus Soldados para dezejarem o seo rendimento, e na deligencia



fico de lhe poder dar esse gosto, mas como as cousas se não podem fazer de repente e hé necessario tempo para que possão ajustar-se com a formalidade que se requer. Espero da honra e fidelidade com q' vmc.º e todos devem servir ao seo Rey e a sua Patria tenham a paciencia de sofrer mais algum tempo os incomodos que com tanta constancia terá tolerado, para q' assim se possão segurar os interesses do Real Serviço em q' vmc.º com mt.º credito sem tem destinguido.

Deos guarde a vmc.º S. Paulo a 8 de Abril de 1771.

*Dom Luiz Antonio de Souza*

Snr. Cap.<sup>m</sup> Joaquim de Meyra.

.....

*Portaria*

Por quanto ainda agora me vem a noticia q' o Prov.º da Fazenda Real José Onorio de Valadares e Alboim se acha em a V.ª de Sorocaba pelo motivo de que na ultima conferencia q' com elle tive a respeito de hir cumprir com as Ordens que eu lhe passava em o Real Nome de S. Mag.º e com o Prezidente da Junta que assim o tenha votado, assentou que não obedecia e ao depois partio desta Cid.º sem dar parte nem dizer para onde; e as muitas chuvas que sobrevierão e cauzarão cheias nos Rios empedirão o poderse saber como agora se sabe a parte em que se acha, portanto: Ordeno que passe a Vila de Ytú a assistir ao pagamento dos mantimentos das ultimas expedicoens na forma que foi determinado na Junta e feita esta deligencia que agora se oferece por ser de mayor preça e a que

